



Prefeitura Municipal de

ARAGUARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PMA

**TERMO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO –
PREGÃO PRESENCIAL 130/2019 - PROCESSO 209/2019**

A Secretaria Municipal de Administração instaurou processo licitatório na modalidade “PREGÃO”, conforme a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, visando **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PÚBLICA OU PRIVADA AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ESTAGIÁRIOS, INCLUSIVE AQUELES QUE VENHAM A SER CONTRATADOS NA VIGÊNCIA DO CONTRATO PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG.**

Ocorre que em atendimento à premissa norteadora da Administração Pública, pautada na veemência pública de seus atos, não há interesse em proceder com processo licitatório em epígrafe, haja vista a necessidade de adequações ao Termo de Referência.

Desse modo, em acatamento ao ofício expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda, solicitando a revogação do Pregão Presencial nº 130/2019 - Processo 209/2019, justificando que **“diante da edição do Termo de Referência, solicitamos assim que fosse revogada a presente licitação”**, nesse sentido, a Prefeitura Municipal de Araguari, em atendimento ao interesse público, decidiu:

REVOGAR a licitação em apreço, o fazendo com amparo na prerrogativa contida na primeira parte do art. 49 da Lei 8.666/93.

Publique a presente revogação, para dar ciência aos interessados, mediante publicação em órgão oficial, observadas as previsões legais pertinentes. Cumpra-se.

Araguari, 27 de setembro de 2019.

José Ricardo Resende de Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

Rua Dr. Afrânio, 162 – Centro – CEP. 38.440-072 - Araguari – MG

Site da PMA: www.araguari.mg.gov.br - e-mail: secsaude@araguari.mg.gov.br.

Fone/Fax: 0**34-3690-3142